

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 888 de 04 de março de 2016, pág.01:

PORTARIA “P” Nº 059, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o padrão remuneratório constante da Portaria “P” nº 19, de 04 de janeiro de 2013, de “DAG-03” para “DAG-02”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 02 de março de 2016.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 071, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor, ANDREI MENESSES LORENZETTO, matr. 8173, do cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo I, símbolo DAG - 02, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de março de 2016.

Corumbá, MS, 14 de março de 2016.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 37e7dbae

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>